

COMUNICADO AOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Assunto - REMATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2020

Belém, 20 de junho de 2020.

Prezadas Alunas, prezados alunos, senhores pais e responsáveis.

O semestre que está em fase de conclusão foi diferente de tudo que já se viu ou se pensou, foram tantas as mudanças a que tivemos que nos adaptar de forma abrupta, e aprender a conviver com elas de modo natural, porque, de repente, passaram a fazer parte da nossa vida, do nosso dia-a-dia. Imaginemos uma pessoa que tenha adormecido no início de março e só tivesse acordado agora, a surpresa que lhe causaria sair à rua e ver todo mundo usando máscara, encontrar um amigo e lhe estender a mão ou abrir os braços em cumprimento, e ter a fuga dele como resposta, sem dúvida, ficaria desapontado. E tantas outras práticas novas com as quais nos acostumamos e passamos a conviver naturalmente, como se fosse um hábito antigo, mas tudo isso aconteceu em apenas três meses. E mais, escolas, cinemas, teatros, restaurantes, lanchonetes, “Shopping Centers” etc., tudo fechado. Proibidas as festas de aniversários, casamentos, reuniões de amigos no churrasquinho, nada disso é permitido, quem desobedecer pode até ser preso. É essa a realidade com que estamos convivendo, temporariamente, é verdade, pois aos poucos e com responsabilidade, retomaremos nossas práticas tradicionais e voltaremos ao nosso convívio normal, ou, como dizem, o novo normal. É tudo que queremos, sair dessa espécie de sonho, ou pesadelo, e voltar à nossa vidinha comum, da qual sentimos muita falta.

Trazendo o contexto para nossa relação especificamente, não podemos deixar de nos orgulhar das decisões tomadas por nossa pró-reitoria acadêmica, e postas em prática com determinação e empenho por coordenadores, professores, técnicos, equipe de T.I, secretaria acadêmica, enfim, todos que compõem esse grupo de excelência chamado CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA. Seguindo sempre as normas emanadas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, e procurando por meio de notas e comunicados, manter o máximo de transparência com todos vocês alunos, alunas, pais, responsáveis e sociedade em geral.

Algumas instituições adotaram práticas diferentes, anteciparam férias e outras medidas; não vai aqui nenhuma crítica, essa flexibilidade de ações é perfeitamente permitida e orientada pelos órgãos normatizadores. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA procurou manter todas as suas ações dentro do calendário letivo previamente programado, a fim de que a cronologia dos projetos de vida dos seus alunos não sofresse nenhuma alteração. Dessa forma, estamos concluindo o 1º semestre em 30 de junho, o recesso fica normalmente programado para julho, e retomaremos o 2º semestre no início de agosto. Tudo está sendo cumprido, pelo menos no que se refere ao calendário, de acordo com que foi planejado no início de janeiro, antes da pandemia.

Seguindo o mesmo critério, informamos que a partir do dia 25 de junho já poderão ser efetuadas as rematrículas para o 2º semestre de 2020. Esse procedimento vai poder ser realizado tanto de forma presencial como remotamente. Quem preferir o modo presencial, vai dispor de todos os recursos sanitários que o momento exige, mas também terá que cumprir sua parte, usando máscara, obedecendo o distanciamento, etc. Quanto a realização do processo pelo sistema virtual, nos próximos dias informaremos detalhadamente o passo-a-passo para esse fim. Fiquem atentos a algumas orientações importantes sobre esse período em que as aulas estarão suspensas, mas as atividades da instituição continuarão em pleno funcionamento:

- *Durante todo o mês de julho, o atendimento presencial continuará ativo, de 2º a 6º feira, no horário de 9:00h às 18:00h.*
- *No procedimento da renovação de matrícula, deverá ser paga a primeira do total de 06(seis) parcelas da semestralidade (essa primeira parcela é comumente chamada de matrícula ou **rematrícula**).*
- *Se o processo for presencial, o pagamento será feito na instituição, se for remotamente, será através de boleto ou cartão.*
- *Como forma de premiação à adimplência, a 1º parcela (**rematrícula**) terá um valor promocional, desde que seja efetuada até, no máximo, dia **15/07/2020**.*

Veja na página a seguir o quadro que demonstra numericamente os valores referentes a cada um dos cursos, e períodos de efetivação do pagamento da rematrícula.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PERÍODOS E VALORES PARA A REMATRÍCULA Referente à 1ª parcela da semestralidade do 2º semestre de 2020

REMATRÍCULA		COLUNA I	COLUNA II
CURSOS	VALOR NOMINAL DO CURSO	MATRÍCULAS FEITAS ATÉ 15-7-20	MATRÍCULAS FEITAS APÓS 15-7-20
		VALOR PROMOCIONAL	VALOR COM DESCONTO
01- Direito	1.464,00	650,00	995,00
02- Administração	680,00	360,00	505,00
03- Biomedicina	1.190,00	650,00	895,00
04- Farmácia	1.190,00	650,00	895,00
05- Nutrição	1.190,00	650,00	895,00
06- Enfermagem	1.190,00	650,00	895,00
07- Serviço Social	543,00	250,00	395,00
08- Licenciaturas (Letras, Pedagogia, História, Geografia)	521,00	250,00	395,00
09- Odontologia	Turma inicial-2017	1.000,00	1.695,00
	Outras turmas	1.000,00	1.765,00

OBS: As demais parcelas serão cobradas nos mesmos valores que foram praticados no 1º semestre, mantendo os mesmos descontos concedidos, desde que o pagamento seja efetuado até o vencimento dia 10 de cada mês (a primeira dia 10-08-20 e a última dia 10-12-20). O valor promocional (coluna I) é válido apenas para a 1ª parcela (Rematrícula), como prêmio especial pela adimplência e antecipação do procedimento.

1. Fazer a rematrícula na faixa do valor promocional e pagar as prestações sempre dentro do vencimento, representa uma economia considerável. É bom fazer as contas e usufruir dessa vantagem.
2. Observe que se for retardado o procedimento da rematrícula, além de ser cobrado valor maior, ainda ficará muito próximo do pagamento da **2ª parcela, cujo vencimento é 10-08-20**.
3. O procedimento da rematrícula só poderá ser realizado, se a situação do aluno (acadêmica e financeira) relativa ao semestre anterior, estiver cem por cento resolvida.
4. **Dia 07-08-20 é o limite máximo para a realização da rematrícula. Não esqueça! NESTA DATA SERÁ ENCERRADO O PERÍODO PARA ESSE PROCEDIMENTO, firmado em Edital.**
5. Nas rematrículas, que por excepcionalidade, possam vir a ser efetuadas após **07-08-20**, poderá ser cobrado o valor nominal da parcela.
6. Os alunos participantes dos programas FIES e PROUNI ficam submetidos aos mesmos prazos no calendário de rematrícula, salvo se alguma determinação do Governo Federal-Ministério da Educação ou do Agente Financiador, definir calendário especial para esse procedimento.

MUITA ATENÇÃO

Quem tiver pendência financeira com a Instituição e desejar fazer negociação desse débito, deve procurar o setor responsável até, no máximo, dia **31-07-20**. Após essa data, o valor pendente terá que ser solucionado totalmente à vista. O nosso setor de negociação estará atendendo desde agora até a data limite.

AS REMATRÍCULAS PODERÃO SER EFETIVADAS A PARTIR DE 25-06-20.

O retorno, as atividades está previsto para 03-8-20.

Para melhores informações, procure o serviço de atendimento.

Um abençoado recesso a todos, e vamos cuidar de nossa saúde.